

EDITAL Nº 073/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/EaD – ENTRADA 2024
TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL
CADASTRO RESERVA

RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA - PRESENCIAL**, nos Polos de apoio presencial em que são ofertados o Curso LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento das vagas para TUTOR DE ATIVIDADE PRÁTICA – PRESENCIAL – nas Cidades Polos em que são ofertados o Curso de Licenciatura em Educação Física - EaD . (cadastro reserva)

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Educação Física.

1.3 O tutor de atividade prática – presencial tem a função de ministrar atividades práticas aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD, acompanhamento e monitoramento de atividades de Estágio e Extensão – presenciais nos Polos de Apoio aos e sanar dúvidas e prestar apoio aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle, referente as atividades práticas, estágio e de extensão. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade Polo de apoio presencial em que se inscreveu, consistindo nas seguintes funções:

- a) Ministrando atividades dos módulos práticos do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD no Polo de Apoio presencial ao qual se inscreveu;
- b) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos módulos práticos, nas atividades de estágio supervisionado obrigatório e de curricularização da extensão orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencialmente;
- c) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- d) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- e) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, coordenadores de polos e professores tutores on-line quanto à organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- f) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- g) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas pela UEPG, em Ponta Grossa.
- h) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Tutor de

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

atividade prática – presencial do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

1.5 Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo distribuídas entre atividades online e interativas e atividades presenciais nos polos de apoio presencial.

2.2 Os tutores desenvolverão atividades de módulos práticos aos sábados nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 O tutor de atividades práticas deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na cidade Polo em que se inscreveu.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e Portaria Conjunta nº - 2, de 22 de julho de 2014 - CAPES/CNPq por meio de autorização que deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

3.4 O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5 Após a contratação do tutor, caso a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade a distância - UAB, considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1** Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física, com curso de Especialização “Lato Sensu” concluído;
- 4.2** Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério do ensino básico ou superior, conforme Portaria CAPES 183/2016
- 4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle* e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;
- 4.4** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para exceção do item 3.3.
- 4.5** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.
- 4.8** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Período: **de 05/02/2024 a 05/03/2024.**
- 5.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às **23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

minutos) do dia **05/03/2024**.

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório**.

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 Fica o candidato ciente que a vaga de tutor de atividade presencial **NÃO** contempla o pagamento de diárias ou bolsa auxílio para deslocamento as cidades polos para o desenvolvimento das atividades práticas.

5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf, conforme segue:

5.7.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.7.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

5.7.3 Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3.

5.7.4 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.7.5 Declaração de Opção de Polo, presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5.

5.7.6 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.8 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.10 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.11 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação UAB e da Coordenação de curso.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **10/03/2024** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

6.7 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12/03/2024** no site <https://sei.uepg.br/>, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

6.8 O Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação UAB, no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG avaliará o desempenho dos Tutores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2024.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a DistânciaProf. Dr. Paulo Sergio Ribeiro
Coordenação de CursoProf. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

ANEXO I

ANEXO I - Instrumento de Avaliação**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

TUTOR	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de formação superior, conforme item 4.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério básico ou superior conforme item 4.2.
3	Curso de <i>Moodle</i> e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		3,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós graduação concluída (Além da apresentada como requisito obrigatório)		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Cursos de atualização na área – Nos último 5 (cinco) anos	Nº de eventos x 0,1 =	2,0
Experiência profissional como tutor em Cursos de graduação, pós graduação e cursos de capacitação na modalidade EaD	Nº de anos x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino básico ou superior (pontuação	Nº de anos x 0,1=	3,0

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos - obrigatória)		
--	--	--

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 122/20 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 05/02/2024 até 05/03/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
10/03/2024	RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br , item 6.4
Até 12/03/2024	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site https://sei.uepg.br/ , de acordo com o item 6.6.
Após 15/03/2024	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em _____ de _____ de 2024.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB,
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação
vigente.

Assinatura do bolsista

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE POLO

Em _____ de _____ de 2024.

Eu, _____ *

CPF: _____, candidato a tutor de atividade prática presencial na modalidade EaD do Sistema UAB, declaro como minha opção de inscrição o Polo de Apoio Presencial:

- () Assai;
- () Astorga;
- () Bandeirantes;
- () Campo Largo;
- () Goioerê;
- () Prudentópolis;
- () Rio Branco do Sul;
- () Siqueira Campos.
- () Cândido de Abreu

Assinatura do candidato(a)

- É obrigatório a escolha de apenas 1 (um) local, Polo de Apoio Presencial.